



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- [licitação@figueira.pr.gov.br](mailto:licitação@figueira.pr.gov.br)

**MEMORANDO 10/03/2023**

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para o **Registro de Preços de Hotel e Restaurante, Pernoites em Apartamentos Suíte Casal e Solteiro incluindo Café da Manhã, Refeições Marmitex Tamanho Grande, Buffet Livre, Refrigerante Lata e Água Mineral, para atender as necessidades específicas de cada Secretaria do Município de Figueira - Pr. Os serviços de pernoite e refeições serão prestados e fornecidos no município de Figueira**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 53.080,00 (cinquenta e três mil e oitenta reais).

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Bruna S Rodrigues

Secretária de Administração

Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS CONTIERO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ

**Figueira, 10/03/2023**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE**

**DEPTO. FINANCEIRO**

**DEPTO. JURÍDICO**

**COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**Figueira, 10/03/2023**

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
02.001	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cordialmente,

---

**GEANDRO CICERO DE LIMA**

**CRC Nº 044.173-0/0**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 10/03/2023**

**DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

CC 8675-4

**Atenciosamente**

---

**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO**

**TESOUREIRO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 10/03/2023**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 e 10.024/2019, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO PRESENCIAL, bem como examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatórios.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

**Atenciosamente**

---

**FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA**

**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**MEMORANDO 10/03/2023**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE CASAL E SOLTEIRO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 004/2023.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**